



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 049 DE 27 DE MAIO DE 2009

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. Subdelegar competência ao Responsável pelo INCT-MACC Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Medicina Assistida por Computação Científica, Sr. **RAUL ANTONINO FEIJÓO**, para assinar todos os documentos necessários referentes aos projetos de Medicina Assistida por Computação Científica - MACC, gerenciados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC.
2. Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, o Responsável deverá mencionar esta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS